



360ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CARAGUAPREV

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 15h30min, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizou reunião ordinária online por meio da plataforma digital Google Meet. Presentes à reunião o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Alex Catapani e os membros, Gabriela Cristina da Silva Coelho, Margarete Soares de Oliveira, Valeria Regina Rodrigues de Lima, Marcia Denise Gusmão Coelho, Ivone Cardoso Vicente Alfredo e Benedita Auxiliadora de Moraes. Ausente a Conselheira Rosemeire Maria de Jesus. Presentes também à reunião o Presidente do CaraguaPrev Pedro Ivo de Sousa Tau, a Diretora de Benefícios Rose Ellen de Oliveira Faria e o Diretor Administrativo Paulo Henrique Passos do Nascimento. O Presidente do CaraguaPrev, por solicitação do Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Alex, deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos e elencou os seguintes itens da pauta, sendo: 1) Prestação de contas julho/2026; 2) Relatório Semestral de Diligências 1º Semestre de 2026; 3) Renovação de Credenciamento Instituições financeiras: Banco Bradesco CNPJ:60.746.948/0001-12 (ADM/GESTOR); Vila Rica Capital CNPJ: 14.751.574/0001-06 (GESTORA); e XP Investimentos CNPJ: 02.332.886/0001-04 (INTERMEDIÁRIA); 4) Credenciamento Instituições financeiras para integrar cadastro de custodiante de Títulos Públicos Federais; 5) Alteração do artigo n.º 116 da Lei Complementar n.º 59/2015, para adequação da Taxa de Administração; e, 6) Instrução Normativa / Regulamentação - Lei 14.133/2021. Em seguida passou a palavra para a servidora Sra. Luana F. Guedes, da área de investimentos, que apresentou o primeiro item da pauta que tratam da Prestação de Contas do mês de julho de 2026, que está disponibilizada no site do Instituto, sendo enviado o link para os Conselheiros no ato da convocação da reunião, os relatórios e balanços contábeis das receitas e despesas, as conciliações bancárias, apresentada a evolução da execução do orçamento do RPPS, o relatório mensal e trimestral dos investimentos e as contribuições previdenciárias, a rentabilidade, o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev e atendimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional. Após foi apresentado o Gráfico da evolução patrimonial e rentabilidade mensal do ano de 2026, com os dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto, médio e longo prazo, conforme relatório da análise dos investimentos e balanços contábeis disponibilizado a todos os conselheiros e segurados do CaraguaPrev no site do Instituto. Explicou ainda que no mês



de julho de 2026 a carteira de investimentos do CaraguaPrev em renda fixa, em renda variável e investimentos estruturados apresentaram performances positivas no mês. A rentabilidade geral da carteira no mês foi de 0,87%, acima da meta atuarial do mês que foi de 0,58%. O IPCA (inflação) apresentou a variação positiva de 0,07% no mês, desacelerando em relação a junho. O IPCA acumulado em 12 meses recuou para 4,44%, aproximando-se do centro da meta, embora as expectativas de inflação para os próximos períodos ainda permanecessem acima do objetivo do Banco Central. A Selic, em 14,25% ao ano, continuava exercendo forte efeito restritivo sobre a economia, mas já havia perspectivas de redução gradual dos juros diante da melhora do quadro inflacionário. A atividade econômica apresenta sinais de desaceleração, enquanto o principal fator de risco permanece sendo o cenário fiscal. O déficit público e o elevado custo dos juros da dívida mantinham a trajetória da dívida pública como importante fonte de incerteza, contribuindo para a manutenção de prêmios elevados nos mercados financeiros. O cenário macroeconômico global em julho de 2026 foi marcado pela combinação de crescimento econômico ainda resiliente, inflação persistente e elevada incerteza geopolítica. A evolução dos conflitos no Oriente Médio, os preços do petróleo, as tensões comerciais, a trajetória dos juros nas principais economias e a possibilidade de correção nos mercados ligados à inteligência artificial constituíam os principais fatores de risco. Em contrapartida, a continuidade dos investimentos em tecnologia e uma eventual redução das tensões geopolíticas poderiam favorecer a atividade econômica e os mercados financeiros. Foi apresentado o relatório com todos os investimentos do CaraguaPrev pelo sistema financeiro da LDB empresas, com a seguinte posição dos investimentos no mês: a) Títulos do Tesouro Nacional, que representam 61,60% da carteira do Instituto, apresentaram rentabilidade acima da meta atuarial no mês. A estratégia de compra direta de NTN-Bs, para carregamento até o vencimento, auxilia numa “ancoragem de rentabilidade” visando superar a meta atuarial e contribuir para uma redução da volatilidade global da carteira de investimentos do instituto, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo e risco soberano, conforme aprovação nas atas anteriores, permanece a decisão do Conselho de realocação dos recursos dos vencimentos dos títulos e dos seus cupons de juros semestrais em recompra de Títulos, desde que as taxas estejam acima da meta atuarial; b) Fundos e ETFs Renda Fixa 100% Títulos Públicos que representam 17,84% da carteira do Instituto, apresentaram rentabilidade acima da meta atuarial no mês, com manutenção ou alocação no segmento diante do cenário econômico; c) Fundos ou ETFs de Renda Fixa que representam 18,82% da carteira do Instituto, apresentaram rentabilidade acima da meta atuarial no mês, com aprovação do Conselho para alocação de recursos oriundos de contribuições previdenciárias, aplicação dos resgates de fundos de investimento de renda



variável, sendo um investimento atrativo, com pouca volatilidade e rentabilidade acima da meta atuarial; d) FIDC Cota Sênior que representa 0,12% da carteira do Instituto, apresentou rentabilidade acima da meta atuarial no mês, com manutenção da posição atual; e) Fundos de Ações que representam 1,24% da carteira do Instituto, apresentaram rentabilidade abaixo da meta atuarial do ano, diante do cenário econômico a renda variável ainda apresentará volatilidade, com aprovação de manutenção; e f) Fundos de Investimento Estruturados representam 0,38% da carteira do Instituto e apresentaram rentabilidade acima da meta atuarial no mês e acima no ano, com manutenção da posição atual e aumento gradativo caso o cenário exterior se mostre favorável. Após apresentação, a prestação de Contas julho de 2026 passou por deliberação dos membros do Conselho Deliberativo, sendo aprovada por todos os presentes. O segundo item da pauta trata do relatório semestral de diligências 1º semestre de 2026, que foi enviado aos Conselheiros por e-mail previamente para análise do Relatório de verificação dos lastros relativos aos títulos públicos e demais papéis incluídos nas carteiras de ativos dos fundos de investimentos aplicados pelo RPPS do 1º semestre de 2026, em atendimento as obrigações legais cabíveis vigentes no manual do Pró-Gestão, a fim de conferir maior transparência ao processo, e permitindo o monitoramento dos interessados. O relatório de diligências tem o intuito de informar à sociedade os dados quantitativos e qualitativos da carteira de investimentos do Plano Previdenciário, detalhando os ativos financeiros que o compõe. O processo de análise de lastros fornece a composição final dos ativos investidos, sejam eles realizados de forma direta, caso do investimento nos títulos públicos, seja de forma indireta, caso dos investimentos realizados via fundos de investimentos com a abertura das carteiras, sendo aprovado por todos os membros do Conselho Deliberativo. Em seguida passou para o terceiro item da pauta, que trata da renovação de credenciamento das instituições financeiras: Banco Bradesco CNPJ:60.746.948/0001-12 (ADMINISTRADOR/GESTOR); Vila Rica Capital, CNPJ: 14.751.574/0001-06 (GESTORA); e XP Investimentos, CNPJ: 02.332.886/0001-04 (INTERMEDIÁRIA), sendo o credenciamento aprovado pelo Conselho. O quarto item da pauta trata do credenciamento das instituições financeiras para integrar cadastro de custodiante de Títulos Públicos Federais, as instituições que enviaram a documentação e estão aptas para credenciamento até a presente data foram: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ n.º 00.360.305/0001-04 e ITAÚ CORRETORA – CNPJ N.º 61.194.353/0001-64, sendo aprovado o credenciamento das mesmas pelos Conselheiros. O quinto item da pauta trata da alteração do artigo nº 116 da Lei Complementar nº 59/2015, com o objetivo de adequar a Taxa de Administração do CARAGUAPREV às normas estabelecidas pelo Ministério da Previdência. A minuta do projeto de lei, acompanhada da respectiva justificativa quanto à necessidade e



obrigatoriedade da alteração, foi encaminhada previamente aos Conselheiros, por e-mail, para análise. A necessidade de alteração decorre da reclassificação do CARAGUAPREV pelo Ministério da Previdência, que passou de Médio Porte para Grande Porte, em razão do resultado do Índice de Situação Previdenciária (ISP-RPPS) do exercício de 2025. Com a nova classificação, o percentual máximo da Taxa de Administração aplicável ao Instituto deverá ser reduzido de 2,3% para 1,7%, incidente sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas referente ao exercício anterior. Conforme demonstrado em estudo atuarial, o percentual de 1,7% é suficiente para cobrir as despesas administrativas do CARAGUAPREV, permitindo a manutenção de suas atividades sem comprometer o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social. A alteração deverá ser aprovada por meio de lei municipal e produzirá efeitos a partir de 2027, garantindo que o CARAGUAPREV permaneça em conformidade com as normas do Ministério da Previdência e contribuindo para a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do Município. Após a apresentação e os esclarecimentos necessários, a alteração foi aprovada pelo Conselho Deliberativo. Por fim, o sexto item da pauta trata da emissão da Instrução Normativa / Regulamentação - Lei 14.133/2021, que regulamenta os procedimentos administrativos simplificados e a dispensa da manifestação jurídica individualizada aplicáveis às contratações diretas fundamentadas no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal no 14.133/2021, no âmbito do CARAGUAPREV. A minuta da Instrução Normativa, foi encaminhada previamente aos Conselheiros, por e-mail, para análise. Após a apresentação do conteúdo e os devidos esclarecimentos, a matéria foi submetida à apreciação do Conselho Deliberativo, que aprovou a emissão da referida Instrução Normativa. Registre-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado e está vigente até o dia 31 de outubro de 2026. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião pelo Presidente do Conselho às 16h00min, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação dos membros do Conselho Deliberativo.

Alex Catapani
Presidente do Conselho Deliberativo



Gabriela Cristina da Silva Coelho
Membro do Conselho Deliberativo



Valéria Rodrigues Regina de Lima
Membro do Conselho Deliberativo



Marcia Denise Gusmão Coelho
Membro do Conselho Deliberativo





CARAGUAPREV

Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba
Estado de São Paulo



CERTIFICADO
Pró-Gestão
Nível IV



Ivone Cardoso Vicente Alfredo
Membro do Conselho Deliberativo



Benedita Auxiliadora de Moraes
Membro do Conselho Deliberativo



Margarete Soares de Oliveira
Membro do Conselho Deliberativo



Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Certificado ANBIMA CPA
CP RPPS DIRIG III | CGINV III

Rose Ellen de Oliveira Faria
Diretora de Benefícios



Paulo Henrique Passos do Nascimento
Diretor Administrativo

